




**Escola Superior Agrária
Instituto Politécnico de Viseu**

**MESTRADO EM QUALIDADE E
TECNOLOGIA ALIMENTAR**

EDITAL

C. Técnico - Científico
Aprovado
Reunião Nº 7 de 17/01/2019


ANO LETIVO: 2019/2021

9ª Edição

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Mestrado em Qualidade e Tecnologia Alimentar existe desde o ano letivo de 2009/2010, possível consultar no endereço <http://www.esav.ipv.pt/mes.qta/> informações respeitantes a este mesmo curso.

Na mesma página podem ainda ser consultados os regulamentos aplicáveis: O Regulamento Geral de Mestrados da ESAV e o Regulamento do Mestrado em Qualidade e Tecnologia Alimentar, bem como o plano de estudos, o qual foi publicado em Diário da República, 2ª Série – nº 160 de 22 de agosto de 2016.

2. DESTINATÁRIOS

1. Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducentes ao grau de Mestre em Qualidade e Tecnologia Alimentar (Contingente C1):

- a) Titulares do grau de licenciatura organizada em 180 ECTS ou equivalente legal, preferencialmente na área Alimentar ou outros cursos considerados similares para este efeito;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo Conselho Técnico-Científico respectivo;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico;
- e) Titulares de um grau de licenciatura bietápica ou de licenciatura organizada em 300 ECTS ou equivalente legal, preferencialmente em cursos da área alimentar;

O reconhecimento a que se referem as alíneas b) e d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou reconhecimento deste grau.

2. Podem ainda candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de Mestre em Qualidade e Tecnologia Alimentar (Contingente C2):

- a) Os alunos que concluíram o ciclo de estudos do grau de licenciado no curso de Qualidade Alimentar e Nutrição na ESAV, poderão ser directamente integrados no ciclo

de estudos conducente ao grau de mestre em Qualidade e Tecnologia Alimentar, na edição imediatamente seguinte à conclusão da licenciatura.

b) Os alunos que tendo frequentado edições anteriores do curso, o não concluíram, ou alunos que tenham concluído uma pós graduação na ESAV.

3. NÚMERO DE VAGAS

1. O número de vagas definido para a Edição 2019/2021, de acordo com os contingentes referidos nos artigos 6.º, 7.º e 8.º do Regulamento do Mestrado em Qualidade e Tecnologia Alimentar é o seguinte:

Contingente C1 (ponto 1 do número anterior): 15 vagas

Contingente C2 (ponto 2 do número anterior): 10 vagas

2. O mestrado poderá não funcionar se o número de inscrições for inferior a dez.

4. FUNCIONAMENTO DO CURSO

As aulas funcionam em horário preferencialmente condensado.

Calendário:

1º Semestre	06 de dezembro de 2019 a 06 de abril de 2020
2º Semestre	20 de abril a 26 de outubro de 2020
Pausa letiva 1	23 a 31 de dezembro de 2019
Pausa letiva 2	06 a 13 de abril de 2020
Época de Recurso	22 a 31 de julho de 2020
Época Especial (trabalhador - estudante e outros regimes especiais)	07 a 18 de setembro de 2020
Inscrição no 2º ano (dissertação)	até 30 de outubro de 2020
Final do 2º ano (Dissertação)	31 de dezembro de 2021
Entrega da versão provisória da tese	até 31 de março de 2022

5. LOCAL

O Curso terá lugar nas instalações da ESAV, situadas na Quinta da Alagoa, Repeses, Viseu.

6. COORDENAÇÃO DO MESTRADO

A Direção do Curso do Mestrado em Qualidade e Tecnologia Alimentar é constituída por um Diretor de Curso e por três subdiretores, que coadjuvam o Diretor no exercício do seu mandato.

Diretor de Curso:

Prof.^a Doutora Maria João Reis Lima

Subdiretores:

Prof.^a Doutora Edite Teixeira Lemos

Prof.^a Doutora Paula Correia

Prof.^a Doutora Raquel Guiné

Cabe a esta equipa de coordenação a gestão e acompanhamento do curso, designadamente no que se refere à selecção dos candidatos, admissão dos alunos à fase da elaboração da dissertação, nomeação dos respectivos orientadores, etc.

7. PROCESSO E PRAZOS DE CANDIDATURA

O processo de candidatura engloba:

- Boletim de candidatura (disponibilizado nos Serviços Académicos da ESAV ou no sítio da internet do Mestrado);
- Curriculum Vitae, de acordo com o Artigo 9º do Regulamento do Mestrado em Qualidade e Tecnologia Alimentar;
- Carta de justificação de candidatura (máximo de 1 página);
- Certificados comprovativos das habilitações académicas (a apresentação de certificados de habilitações é dispensada no caso de o título académico ter sido emitido pela ESAV, conforme disposto no artigo 9º do regulamento Geral de Mestrados da ESAV e no artigo 9º do Regulamento do Mestrado em Qualidade e Tecnologia Alimentar).
- Pagamento da taxa de candidatura respectiva.

C. Técnico - Científico

Aprovado
Reunião Nº 2 de 19 / 03 / 2017

OS PRAZOS SÃO OS SEGUINTE:

1ª fase

Candidaturas	18 de março a 14 de abril de 2019
Fixação da Lista dos Resultados Provisórios	29 de abril de 2019
Reclamações	02 de maio de 2019
Decisão das Reclamações.....	06 de maio de 2019
Afixação da Lista dos Resultados Definitivos ...	06 de maio de 2019
Matrículas	07 de maio a 16 de maio de 2019

2ª fase

Candidaturas	22 de julho a 29 de novembro de 2019
Fixação da Lista dos Resultados Provisórios	até 03 de dezembro de 2019
Reclamações	até 04 de dezembro de 2019
Decisão das Reclamações.....	até 05 de dezembro de 2019
Afixação da Lista dos Resultados Definitivos ...	até 06 de dezembro de 2019
Matrículas	até 06 de dezembro de 2019

A ESAV reserva-se ao direito de abrir uma terceira fase de candidaturas.

O processo de matrícula engloba:

- Boletim de inscrição (disponibilizado nos Serviços Académicos da ESAV ou no sítio da internet da ESAV);
- 1 fotografia;
- Pagamento da primeira prestação da propina.

A entrega dos documentos relativos ao processo de candidatura poderá ser feita pessoalmente ou por correio para:

Escola Superior Agrária de Viseu
Serviços Académicos - Mestrado em Qualidade e Tecnologia Alimentar
Quinta da Alagoa, Estrada de Nelas,
Ranhados
3500-606 Viseu
Telef. 232446 600 - Fax. 232 426 536 - e-mail: mes.qta@esav.lpv.pt

8. CRITÉRIOS DE SELECÇÃO E SERIAÇÃO

Os candidatos serão seleccionados por um júri de selecção, tendo em consideração os seguintes critérios:

- a) Classificação de licenciatura ou equivalente legal e de outros graus ou diplomas de pós-graduação (50%);
- b) Currículo académico e científico (25%);
- c) Currículo profissional (25%);

Poder-se-á ainda realizar uma entrevista individual ao candidato, no sentido de esclarecer determinadas situações de dúvida da candidatura proponente.

9. TAXAS E PROPINAS

Os valores apresentados estão em vigor durante o presente ano letivo.

Esta tabela de pagamento/fracionamento poderá ser alterada por proposta do IPV.

1.º Ano Curricular da 9.ª Edição					
Ano Letivo 2019/2020					
TAXAS: <ul style="list-style-type: none">• Candidatura: 20,00 Euros;• Matrícula: 50,00 Euros (Por ano letivo).					
Propina Normal para: <ol style="list-style-type: none">1. Alunos no 1.º Ano e pela 1.ª Vez na 9.ª Edição;2. Alunos sem Creditações.		Propina Anual para: <ol style="list-style-type: none">1. Alunos com Creditações iguais ou superiores a 30 ECTS.;2. Propina anual para alunos que se inscrevam na presente edição do mestrado, na sequência da reprovação unidades curriculares da edição anterior do mestrado inferiores a 42 ECTS.			
Data Limite Pagamento	N.º Prestação	Valor Prestação			
Na Inscrição	1.ª	100,00 Euros	Na Inscrição	1.ª	100,00 Euros
31/12/2019	2.ª	200,00 Euros	31/12/2019	2.ª	132,00 Euros
28/02/2020	3.ª	200,00 Euros	28/02/2020	3.ª	132,00 Euros
30/04/2020	4.ª	200,00 Euros	30/04/2020	4.ª	132,00 Euros
30/06/2020	5.ª	200,00 Euros	30/06/2020	5.ª	132,00 Euros
31/07/2020	6.ª	190,00 Euros	31/07/2020	6.ª	132,00 Euros
Valor Total.....		1.090,00Euros	Valor Total.....		760,00Euros

**2.º Ano Curricular da 9.ª Edição
Ano Letivo 2020/2021**

Propina Normal:

1. Alunos Inscritos em Trabalho de Dissertação (2.º Ano da 9.ª Edição)

Data Limite Pagamento	N.º Prestação	Valor Prestação
Na Inscrição	1.ª	100,00 Euros
31/01/2021	2.ª	200,00 Euros
31/03/2021	3.ª	200,00 Euros
30/04/2021	4.ª	200,00 Euros
30/06/2021	5.ª	200,00 Euros
31/07/2021	6.ª	190,00 Euros
Valor Total.....		1.090,00 Euros

Para os alunos que sejam inscritos ao abrigo do Ponto 5, do Art.º 30 do Regulamento Geral de Mestrados e Pós-Graduações da ESAV, aprovado pelo Conselho Técnico-Científico na Reunião de Plenário N.º 6/2013, de 04/04/2013, o valor da propina anual em vigor é de 760,00 Euros liquidado através:

1. De uma única prestação;
2. Ao abrigo de um Acordo de Compromisso para Pagamento Faseado de Propinas.

Para os Estudantes Internacionais, a propina anual em vigor é de 1600,00€, repartida por 8 prestações de 200,00€.

NOTA: No caso do aluno requerer Provas Públicas antes de 31/12/2021 terá que liquidar a totalidade da propina até a data da Defesa do Trabalho de Dissertação. O não cumprimento deste preceituado inibe o lançamento da classificação obtida e a emissão de diploma

Estes valores estão isentos de IVA, ao abrigo do ponto 11 do artigo 9º do CIVA.

10. INFORMAÇÕES

Serviços Académicos da ESAV
Telefone: 232446600
Fax: 232426536
Mail: mes.qta@esav.ipv.pt
URL: www.esav.ipv.pt/qta

C. Técnico - Científico
Aprovado

Reunião N.º 7, de 04/01/2021



